



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 03 DE NOVEMBRO 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Limpeza Urbana que providencie a limpeza da Rua Tamoios, no Bairro Pedra Azul.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Limpeza Urbana a providência da limpeza da Rua Tamoios, no Bairro Pedra Azul.

Justificação: A manutenção da limpeza nesta rua é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos moradores, especialmente em períodos de chuvas, quando o acúmulo de lixo pode causar alagamentos e outros problemas.

Sala de sessões, 03 de novembro de 2025.

Fabinho Fonseca
Vereador